

# Contas

Dada a migração para a Google mudamos nosso sistema de contas. Agora não é mais necessário criar uma conta na Rede IME para ter acesso ao email, para se inscrever nas listas de email e tampouco para ter dispositivos cadastrados na Rede IME.

A conta da Rede IME disponibiliza acesso ao laboratório na sala 127 e [servidores](#).

Caso houver a opção de ter uma conta na Rede IME, existem três variedades:

1. [Conta pessoal](#);
2. [Conta institucional](#);
3. [Conta local](#).

Nos três casos, possuir um Número USP é uma condição necessária. Além disso, apenas docentes e funcionários poderão pedir contas que não são pessoais.

## Conta pessoal (Pós-graduação, Funcionários e Docentes)

Uma conta pessoal é a conta da rede associada a um indivíduo. Para efeito do IME, um indivíduo é um portador de um Número USP que possua vínculo com o IME. Esse vínculo inclui: Pós-graduandos, Funcionários e Docentes. Alunos da Graduação precisam de uma solicitação justificada feita por um docente responsável, pois normalmente não tem acesso ao e-mail @ime.

Para criar uma conta pessoal, basta:

- [Criar o email @ime](#);
- [Fazer o pedido da conta na Rede IME](#).

Não é possível requisitar uma conta pessoal na Rede IME sem um vínculo ativo com o IME. Caso houver necessidade apenas de uma conta para acessar recursos do IME, recomendamos solicitar ao docente responsável a criação de uma [Conta local](#).

## Conta pessoal (Graduação - casos especiais)

Alunos dos cursos de graduação não possuem acesso para solicitar uma conta pessoal na Rede IME pois não podem solicitar e-mail @ime.usp.br, apenas @usp.br. Caso seja necessário um e-mail @ime.usp.br, um docente responsável pelo aluno deve fazer a solicitação justificada. Para a maioria dos casos, não é necessário um e-mail @ime.usp.br, já que o aluno pode ter um e-mail @usp.br e, caso necessite de acesso a recursos do IME, o docente responsável pode solicitar a criação de uma [Conta local](#).

## Conta institucional

Uma conta institucional é uma conta não-pessoal que pode ser tanto "individual" como também o que

convencionamos a chamar de conta de grupo. No nosso novo contexto, uma conta institucional pode ser:

- uma conta com caixa postal, isto é, com acesso a um email; ou
- uma conta de grupo, que se assemelha a uma lista de emails.

Não é possível requisitar uma conta institucional situada apenas no lado do IME. É necessário criar a conta de email correspondente, com ou sem caixa postal, no lado do <https://id.usp.br>. Isso se deve à necessidade de reservar o nome, pois agora o endereço de email pessoal é escolha do usuário. Poderia acontecer, por exemplo, de um usuário, o Mauro Alves de Toledo (nome fictício), requisitar o endereço [mat@ime.usp.br](mailto:mat@ime.usp.br). Se o endereço porventura não foi reservado previamente, seria bem ruim.

Se o objetivo for meramente reservar o nome recomendamos abrir um [chamado técnico](#) justificando o motivo.

Atualmente nenhum dos modelos de conta institucional possui acesso aos demais serviços Google (Drive, Documents, Youtube, Meet etc).

Uma vez feito o pedido de conta institucional, basta acessar <https://criaconta.ime.usp.br> e solicitar a criação da conta dentro da infraestrutura da Rede IME a partir da opção **Conta institucional**.

**OBS:** somente docentes e funcionários têm permissão para criar contas institucionais.

Segundo [id.usp.br](https://id.usp.br), as contas diferem por:

### Caixa Postal para uso institucional

- Recomendado para departamentos, seções, secretarias, serviços, etc.
- Senha exclusiva para a conta (não utiliza a Senha Única)
- Permite delegação
- Permite envio SMTP (conta de serviço)
- Calendário próprio

### Grupo

- Não é um email com caixa postal
- Acesso simultâneo de vários usuários
- Encaminhamento de mensagens para todos os membros
- Acesso através da Senha Única
- Permite envio em nome do grupo

## Conta local

Uma conta local é uma conta praticamente descartável destinada exclusivamente ao acesso de recursos locais como laboratório na sala 127 e impressoras. Geralmente é destinada a visitantes, contudo recomendamos o pedido de Número USP do visitante na CPQ de tal sorte que ele possa solicitar a criação da [conta pessoal](#) pela via padrão.

A conta local não é reservada do lado da STI, isto é, não será criada no âmbito do <https://id.usp.br>, isto é, não será criada uma conta Google associada à conta local e, portanto, não será criado um

endereço de email.

Além disso, toda conta local terá o sufixo `-local` adicionado automaticamente. Por exemplo, se for solicitada a criação do usuário `fermat`, o pedido chegará para nós como `fermat-local`.

Para criar uma conta local, basta acessar <https://criaconta.ime.usp.br> e solicitar a criação da conta dentro da infraestrutura da Rede IME a partir da opção **Conta local**.

**OBS:** somente docentes e funcionários têm permissão para criar contas locais.

## Outros

Não é necessário solicitar uma conta local para meramente cadastrar MAC Address. Para essa finalidade, basta acessar direto o sistema <https://copaco.ime.usp.br>. Vale ressaltar que recomendamos fortemente o uso da rede **eduroam**.

From:  
<https://wiki.ime.usp.br/> - **Wiki da Rede IME**

Permanent link:  
<https://wiki.ime.usp.br/servicos:contas?rev=1716815432>

Last update: **2024-05-27 10:10**

